



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete da Vereadora
CORDEIRO CIDADE EXPOSIÇÃO

Câmara Municipal de Cordeiro	
Protocolo nº	1095
Horário	16:10
18 Set. 2018	
<i>Fabíola</i> Assinatura	

INDICAÇÃO N.º 376 /2018

Indico a Mesa Diretora alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Luciano Ramos Pinto, para que sejam tomadas as providências necessárias e cabíveis com estudo da possibilidade de "retornar com o benefício da subvenção/contribuição para a Associação da Terceira Idade de Cordeiro" – GRUPO "JOVEM DE ONTEM".

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender a demanda apresentada pela Associação que foi "Fundada em 19 de novembro de 1992, Unidade Pública – Resolução nº 319 de 14/12/1993 com sede a Rua Dr. Adyr Pinto Vahia de Abreu, 226 – Centro Cordeiro-RJ, atende cerca de 150 "jovens" da maior idade de nosso município, incentivando a promoção de qualidade de vida através de práticas esportivas como: dança, ginástica para Terceira Idade e encontros sociais.

Considerando que o grupo tem se destacado em todos os seus eventos e atividades propostas e que já faz alguns tempo não recebe tal benefício, solicito a especial atenção e empenho do Executivo à presente proposta.

Sala de Sessões Juscelino Kubitschek, 18 de setembro de 2018.

FABIOLA MELO DE CARVALHO
Vereadora Proponente

Fabíola Melo de Carvalho
Vereadora

Câmara Municipal de Cordeiro